

**DECRETO Nº 39/2021**

**Súmula:** Dispõe sobre as medidas de contenção de despesas em face da necessidade de adequação do Município de Salto do Itararé aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a diminuição de receita refletiu diretamente na elevação do percentual de gastos com pessoal, ultrapassando o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** que o Município de Salto do Itararé - PR, no segundo semestre do exercício de 2020, excedeu o limite de gastos com pessoal, estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme comunicado de alerta expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR em 23 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo a patamares inferiores ao limite de 54% (cinquenta e quatro por cento);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo imprecisões capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma redução racional dos gastos com pessoal, de maneira que não implique na supressão total de uma atividade pública do Município;

**CONSIDERANDO** o atual cenário econômico do país com a crescente diminuição da atividade econômica e consequente perda de receita por parte do setor público, em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a crise econômica nacional ocasionada pela pandemia, alcançou as finanças desta Municipalidade, traduzindo-se em efetiva diminuição dos valores repassados pela União e pelo Estado do Paraná.

**CONSIDERANDO** que essa perda de receita acumulou, no exercício de 2020, uma queda na arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em relação ao projetado na LDO;

**CONSIDERANDO** que a extrapolação do limite de gastos com pessoal ocasiona diversos malefícios para a Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o cenário epidemiológico da COVID-19, e a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas ao combate da pandemia, em razão de premente necessidade em preservar a capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativas IMEDIATAS, para a redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância do devido processo legal pela Administração Pública, traduzida na concessão de contraditório às pessoas atingidas pelas medidas a serem tomadas;

**CONSIDERANDO** que, diante da urgência em se adequar os gastos com pessoal ao limite legal, sob pena de aplicação de sanções administrativas ao Município, o contraditório deve ser diferido no presente caso;

**CONSIDERANDO** que as medidas adotadas pela gestão municipal através do Decreto Municipal nº 26/2021, não foram suficientes para adequação aos limites fixados pela LRF, em seu artigo 20, Inciso III e alíneas a e b, definindo como o limite de gastos com pessoal para a esfera municipal o percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receitas e as despesas públicas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Na finalidade de alcançar os índices toleráveis reconhecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam estabelecidas, além das contidas no Decreto Municipal nº 26/2021, as seguintes medidas:

I – **Exoneração** coletiva de 20% (vinte por cento) de servidores ocupantes de **cargos comissionados** no Município de Salto do Itararé;

II – **Rescisão** de todos os **contratos de trabalho temporário**, de excepcional interesse público, firmados com a Administração Municipal, excetuando as categorias que não possuem em sua estrutura lotação de outros servidores estáveis, a fim de evitar supressão total da atividade pública, ou aqueles que estão lotados em setores estratégicos em combate à pandemia de Covid-19;

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 2

**PORTARIA Nº 63/2021**

III – **Revogação** de todos os atos de concessão de benefícios salariais em forma de gratificação por **participação em comissões** do Poder Executivo.

Parágrafo Único – Na hipótese das medidas elencadas neste Decreto não serem suficientes para reduzir as despesas com pessoal à patamares inferiores ao limite previsto na LRF, outras ações poderão ser implementadas para a consecução dos índices legais de despesas com pessoal.

**Art. 2º.** Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os servidores temporários atingidos diretamente pelas medidas contidas neste Decreto apresentem suas razões para que a Administração Pública possa rever o ato, em homenagem ao princípio do devido processo legal, cujo contraditório, no caso, deve ser diferido em razão da urgência verificada.

**Art. 3º.** Fica facultado às gestantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para informar à Administração Pública sobre a estabilidade provisória garantida a tais pessoas, devendo apresentar os documentos comprobatórios da gestação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 30 de abril de 2021.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 62/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a senhorita, **LUCIANA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.\*\*\*.\*\*\*-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.\*\*\*.\*\*\*-98, que exerce o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o senhor, **LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 9.\*\*\*.\*\*\*-9, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.\*\*\*.\*\*\*-78, que exerce o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS RODOVIARIO.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 64/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a senhora, **SANDRA MARA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.\*\*\*.\*\*\*-9, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 650.\*\*\*.\*\*\*-72, que exerce o cargo em comissão de CHEFE DE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 3

**PORTARIA Nº 65/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Teste Seletivo nº 01/2020, **GABRIEL DE LIMA RAMALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 13.\*\*\*.\*\*\*-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 105\*\*\*.\*\*\*-42, que exerce o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 66/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovada no Teste Seletivo nº 01/2020, **CÍNTIA CIBELE RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 45.\*\*\*.\*\*\*-1, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 354\*\*\*.\*\*\*-86, que exerce o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 67/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovada no Teste Seletivo nº 01/2020, **MAURO SERGIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.\*\*\*.\*\*\*-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052\*\*\*.\*\*\*-66, que exerce o cargo de PEDREIRO.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 68/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovada no Teste Seletivo nº01/2020, **SANDRO JOSÉ DORTE**, portador da Cédula de Identidade nº5.\*\*\*.\*\*\*-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº875\*\*\*.\*\*\*-15, que exerce o cargo de PEDREIRO.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 69/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovada no Teste Seletivo nº01/2020, **ARIOVALDO JÚNIOR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº6.\*\*\*.\*\*\*-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº960\*\*\*.\*\*\*-53, que exerce o cargo de PEDREIRO.

**PORTARIA Nº 72/2021**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 70/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente pública aprovada no Teste Seletivo nº01/2020, **NATANAEL RODRIGUES DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade nº4.\*\*\*.\*\*\*-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº048\*\*\*.\*\*\*-17, que exerce o cargo de PEDREIRO.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 71/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº03/2019, **MARIA ARACI CAMPESE MANOEL**, portadora da Cédula de Identidade nº3.\*\*\*.\*\*\*-5, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº609\*\*\*.\*\*\*-00, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº03/2019, **IARA PORFIRO MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade nº10.\*\*\*.\*\*\*-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº088\*\*\*.\*\*\*-10, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 73/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº03/2019, **RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº10.\*\*\*.\*\*\*-9, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº064\*\*\*.\*\*\*-67, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 74/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 5

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº03/2019, **CLEONICE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº6.\*\*\*.\*\*\*-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº960\*\*\*.\*\*\*-04, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 75/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovada no Teste Seletivo nº01/2017, **RENIVALDIRA LIMA VOLPE DE PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade nº8.\*\*\*.\*\*\*-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº205\*\*\*.\*\*\*-15, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 76/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº03/2019, **RAFAELA COSTA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº9.\*\*\*.\*\*\*-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº076\*\*\*.\*\*\*-38, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 77/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº03/2019, **GISELE LUCIO VAZ**, portadora da Cédula de Identidade nº48.\*\*\*.\*\*\*-5, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº413\*\*\*.\*\*\*-29, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 78/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **FABIO ANTUNES**, portador da Cédula de Identidade nº8.\*\*\*.\*\*\*-5, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº065.\*\*\*.\*\*\*-20, que exerce o cargo de PROFESSOR.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 6

**PORTARIA Nº 79/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **GABRIELA CRISTINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº10.\*\*\*.\*\*\*-0, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº076.\*\*\*.\*\*\*-25, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 80/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº4.\*\*\*.\*\*\*-9, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº585.\*\*\*.\*\*\*-72, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 81/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **EMANOELLY LUANA DE MATOS LEAL**, portadora da Cédula de Identidade nº10.\*\*\*.\*\*\*-8, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº088.\*\*\*.\*\*\*-80, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 82/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **LUCILLE CATERINE FABRI**, portadora da Cédula de Identidade nº8.\*\*\*.\*\*\*-7, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº059.\*\*\*.\*\*\*-23, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 83/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **CLAÚDIA BARROS MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade nº7.\*\*\*.\*\*\*-0, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº032.\*\*\*.\*\*\*-06, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 7

**PORTARIA Nº 86/2021**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 84/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **MICHELLEN RIBEIRO BELASQUE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº10.\*\*\*.\*\*\*-7, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº077.\*\*\*.\*\*\*-65, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 85/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **VIVIANE ESPOSITO ZERGER**, portadora da Cédula de Identidade nº5.\*\*\*.\*\*\*-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº001.\*\*\*.\*\*\*-01, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **KARLA FERNANDA LEAL**, portadora da Cédula de Identidade nº9.\*\*\*.\*\*\*-9, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº045.\*\*\*.\*\*\*-86, que exerce o cargo de PROFESSORA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 87/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº01/2020, **THIARLES BATISTA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº11.\*\*\*.\*\*\*-3, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº067.\*\*\*.\*\*\*-04, que exerce o cargo de OPERARIO DE SERVIÇOS GERIAS.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 88/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº04/2019, **ANDRESSA TAVARES LEAL VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº10.\*\*\*.\*\*\*-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº095.\*\*\*.\*\*\*-07, que exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 89/2021

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº04/2019, **DULCINÉIA VICENTE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº6.\*\*\*.\*\*\*-8, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº027.\*\*\*.\*\*\*-00, que exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 90/2021

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº04/2019, **VALDINÉIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº37.\*\*\*.\*\*\*-1, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº971.\*\*\*.\*\*\*-87, que exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 18 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 91/2021

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº04/2019, **ELAINE CRISTINA GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade nº12.\*\*\*.\*\*\*-5, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº068.\*\*\*.\*\*\*-07, que exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 92/2021

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº04/2019, **JAINÉ RODRIGUES BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº10.\*\*\*.\*\*\*-9, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº071.\*\*\*.\*\*\*-04, que exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 9

**PORTARIA Nº 93/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº04/2019, **EDSON RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº9.\*\*\*.\*\*\*-4, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº042.\*\*\*.\*\*\*-56, que exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 94/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **AMAURI SALVI**, portador da Cédula de Identidade nº4.\*\*\*.\*\*\*-9, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº676.\*\*\*.\*\*\*-00, que exerce o cargo de MOTORISTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 95/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **JOSÉ MARIO BRUNO**, portador da Cédula de Identidade nº9.\*\*\*.\*\*\*-1, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº053.\*\*\*.\*\*\*-51, que exerce o cargo de MOTORISTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 96/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **ROBERTO CANEDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº9.\*\*\*.\*\*\*-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº050.\*\*\*.\*\*\*-07, que exerce o cargo de MOTORISTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 97/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **BRUNO MONTEIRO DE MELO**, portador da Cédula de Identidade nº10.\*\*\*.\*\*\*-4, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº069.\*\*\*.\*\*\*-02, que exerce o cargo de MOTORISTA.

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 10

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 98/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **RONALDO ALEXANDRE MATEUS**, portador da Cédula de Identidade nº7.\*\*\*.\*\*\*-6, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº047.\*\*\*.\*\*\*-94, que exerce o cargo de MOTORISTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 99/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **IVALDO JOSÉ DOMICIANO**, portador da Cédula de Identidade nº7.\*\*\*.\*\*\*-5, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº048.\*\*\*.\*\*\*-56, que exerce o cargo de MOTORISTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 100/2021**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **HYAGO DA CRUZ BRUNO**, portador da Cédula de Identidade nº9.\*\*\*.\*\*\*-8, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº084.\*\*\*.\*\*\*-08, que exerce o cargo de MOTORISTA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL